

“Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,  
EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 396ª (TRECENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEXTA) EMISSÃO, DA



### ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308  
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



### NATURAL ONE S.A.

CNPJ 08.192.116/0001-81 | NIRE 35.300.330.340  
Rua Funchal, nº 263, 11º andar, conjunto 111, Vila Olímpia, CEP 04551-060, São Paulo - SP

no montante total de

**R\$ 495.000.000,00**

(quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 1ª SÉRIE: BRECOACRAJD5

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA 2ª SÉRIE: BRECOACRAJE3

Registro dos CRA da 1ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/112 em 02 de julho de 2025

Registro dos CRA da 2ª Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/113 em 02 de julho de 2025

**NÃO FOI CONTRATADA AGÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ESTA OFERTA.**

## 1. VALOR MOBILIÁRIO DO OFERTANTE

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**” ou “**Bradesco BBI**”), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 (“**Itaú BBA**”) e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**XP**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os “**Coordenadores**”, e, ainda, com os Participantes Especiais (conforme abaixo definido), vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de certificados de recebíveis do agronegócio (“**CRA**”) da 396ª (trecentésima nonagésima sexta) emissão da Securitizadora (“**Emissão**” e “**Oferta**”, respectivamente), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para colocação privada, da **NATURAL ONE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.192.116/0001-81 (“**Devedora**” e “**Debêntures**”, respectivamente).

As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b” da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “**Código de Ofertas Públicas**”, das “**Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas**” e “**Regras e Procedimentos de Deveres Básicos**”, todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”, “**Regras e Procedimentos ANBIMA**” e “**Regras e Procedimento de Deveres Básicos**”), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

**Classificação dos CRA (ANBIMA):** Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados da seguinte forma: **(i) concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento),

dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora, nos termos da alínea “(B)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) atividade da Devedora:** produtor rural, nos termos da alínea “B” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) segmento:** Outros, nos termos da alínea “H” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritos e integralizados 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) CRA de emissão da Emissora, sendo **(i)** 235.000 (duzentos e trinta e cinco mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série (“**CRA 1ª Série**”) e **(ii)** 260.000 (duzentos e sessenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 2ª (segunda) série (“**CRA 2ª Série**”), com Valor Nominal Unitário, na data de sua emissão, de R\$ 1.000,00 (um mil reais), emitidos sob a forma nominativa e escritural, perfazendo o montante de R\$495.000.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões de reais).

## 3. COORDENADORES E INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

**BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita sob o CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93; **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59; e **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 atuaram como Coordenadores da Oferta.

Outras instituições participantes da distribuição: as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais (“**Participantes Especiais**”): **(i) MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, **(ii) ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35; **(iii) BANCO ANDBAN (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **(iv) BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45; **(v) BANCO C6 S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72; **(vi) BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **(vii) INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **(viii) RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTD.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; **(ix) BANCO SANTANDER BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42; **(x) TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**; inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13; e **(xi) GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15; todas credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCAO B3** (“**B3**”) e foram convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre os Coordenadores e referidas instituições.

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

## 4. ESCRITURADOR E AGENTE FIDUCIÁRIO DOS CRA

Os CRA foram emitidos de forma nominativa e escritural. A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração e de agente fiduciário dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima com filial situada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1.101 e 1.102, Bloco A, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, CEP 04578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.

## 5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 02 de julho de 2025, sob os números **CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/112** e **CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/113**, para CRA da 1ª Série e para os CRA da 2ª Série, respectivamente.

## 6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160:

CRA DA 1ª SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	2.281	183.649
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	6	29.665
Entidades de Previdência Privada	0	0

Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	0	0
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	24	21.686
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
<b>Total</b>	<b>2.311</b>	<b>235.000</b>

CRA DA 2ª SÉRIE		
Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRA
Pessoas Naturais	5.695	257.626
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	3	1.812
Entidades de Previdência Privada	0	0
Companhias Seguradoras	0	0
Investidores Estrangeiros	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	0	0
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
Demais Instituições Financeiras	1	18
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	14	544
Demais Pessoas Jurídicas	0	0
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas Ligadas à Emissora e/ou às Instituições Intermediárias da Oferta	0	0
<b>Total</b>	<b>5.713</b>	<b>260.000</b>

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES UMA VEZ QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, E FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

São Paulo, 07 de julho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

